



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DO PRESIDENTE Nº 08/2023
DE 21 DE JULHO DE 2023

DETERMINA PONTO FACULTATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40, §1º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo, o dia 24 de julho (segunda-feira) na Câmara Municipal de Canarana-MT, em virtude do feriado de 25 de julho (terça-feira), dia do Colono e Motorista.

Art. 2º - Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Canarana – MT, 21 de julho de 2023.

RAFAEL
GOVARI:00773
592083

Assinado de forma
digital por RAFAEL
GOVARI:00773592083
Dados: 2023.07.21
17:07:35 -03'00'

Rafael Govari
Presidente da Câmara Municipal